Poder Executivo
www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO III - Nº CCXVIII
QUARTA-FEIRA,
15 DE FEVEREIRO DE 2012
R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secratariа Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secratariа Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Secretaria Municipal de Governo ....
Secretaria Particular ....
Secretaria de Comunicação Social ....
Procuradoria Geral do Município ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão ....
Finanças ....
Administração 1
Controle e Orçamento ....
Desenvolvimento Econômico e Petróleo ....
Agricultura e Pesca ....
Trabalho e Renda ....
Defesa do Consumidor ....
Cultura 1
Saúde 1
Família e Assistência Social 2
Educação 2
Justiça e Assistência Judiciária ....
Infraestrutura 2
Obras e Urbanismo 2
Meio Ambiente ....
Serviços Públicos ....
Segurança e Ordem Pública ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 2

CÂMARA MUNICIPAL 7

Atos da Prefeita

Decreto nº 118/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar,** de verba orçamentária, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
UO: 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4292 - APOIO ADM. CONS. INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	**60.000,00**

Art. 2o - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
UO: 26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4292 - APOIO ADM. CONS. INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
TOTAL DA UG	**60.000,00**

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de fevereiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1262112

Decreto nº 119/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R$ 2.076.671,34 (dois milhões, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81.986,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	91.986,00

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.26.784.0032.1645 - COMPLEXO PORTUARIO DE BARRA DO FURADO	
FONTE 0299 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.984.685,34
TOTAL DA UG	**1.984.685,34**

Art. 2o - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das seguintes fontes:
Superavit Financeiro no valor de R$ 91.986,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e seis reais) verificado em 31/12/2011, relativo ao Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, depositado na conta corrente nº 24295-0, Agência 5-1 do Banco do Brasil S/A.
Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.984.685,34 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) relativo ao Convênio com a Prefeitura de Quissamã para o Complexo Portuário de Barra do Furado, depositado na conta corrente nº 78540, Agência 5-1 do Banco do Brasil S/A;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de fevereiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1262113

Secretaria Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2011.012.003548-6-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **aquisição de material didático para o 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, manuais do professor e da coordenação, acompanhamento e assessoria pedagógica junto às equipes técnicas, docente e diretiva para serem utilizados no ano letivo de 2012**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber:

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA, com valor global de **R$ 2.116.296,00** (dois milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais) referente ao item 01.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº **068/2011**, processo nº **2011.012.003548-6-PR** e, em conseqüência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **aquisição de material didático para o 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, manuais do professor e da coordenação, acompanhamento e assessoria pedagógica junto às equipes técnicas, docente e diretiva para serem utilizados no ano letivo de 2012**, à licitante vencedora:

EXPOENTE SOLUÇÕES COMERCIAIS E EDUCACIONAIS LTDA, com valor global de **R$ 2.116.296,00** (dois milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de fevereiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1262064

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2012.024.000019-2 - PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 001/12, e, em conseqüência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada em serviço de Fotografia para atender as necessidades da FTMT em 2012, no município de Campos dos Goytacazes - RJ, À LICITANTE PERFEIÇÃO FOTOGRAFIAS E PUBLICIDADE LTDA com o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Em, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon=

Id: 1262096

Secretaria Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/12, processo nº 2012.045.000072-8-PR cujo objeto é **contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea direita e implante de cateter duplo J para atender a paciente Sandra Helena Coutinho de Carvalho Castilho, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde**, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME, no item 01.

PUBLIQUE-SE

Em 10 de Fevereirode 2012.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1262060

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria - FMS Nº. 006/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº. 440/2011;

CONSIDERANDO que as Unidades de atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde estão voltadas à prestação de assistência médica hospitalar na área de urgência e/ou emergência;

CONSIDERANDO que em virtude do carnaval concorre um acentuado crescimento na demanda de serviços nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público no qual se estabelece que o interesse da coletividade se sobrepõe ao interesse particular;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, imposto pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 37, no qual determina que a Administração Pública tem por obrigação executar os seus serviços com eficiência;

Resolve:

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor público que deixar de comparecer, injustificadamente, a sua Unidade de lotação, para exercer suas funções laborativas, nos dias **17, 18, 19 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012**, responderá Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apuração de falta grave, na forma prevista no art. 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho;

Art. 2º - Consideram-se servidor para efeito desta Portaria, aqueles vinculados contratualmente à Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3º - No caso dos servidores que laboram nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde com vínculo empregatício com outros Órgãos do Poder Público (Município, Estado e Ministério da Saúde), o desrespeito à determinação contida no art. 1º. desta Portaria será noticiado ao Órgão de origem do servidor, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º - Ocorrendo a violação da determinação prevista no art. 1º. desta Portaria, os responsáveis por Unidades e/ou Setores da Fundação Municipal de Saúde, identificando o servidor infrator, sob pena de responsabilização pessoal.

Campos dos Goytacazes, 09 de feveireor de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da FMS

Id: 1261826

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 119/2011 - Republicado por incorreção de valor

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, aprovou os programas/projetos que fazem parte da política de atendimento da criança e do adolescente e serão financiados com recursos do Orçamento Municipal, por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA no exercício de 2012
Serão celebrados convênios somente com as organizações não governamentais que estão em conformidade com as exigências do Edital nº016/2011, art.12 parágrafo 01 (um), deste Conselho, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de setembro de 2011.
Relação dos Programas/Projetos aprovados para o ano de 2012

Programas/Projetos	Recursos Solicitados
AMPAV - Instituição de Acolhimento Casa Lar Pastos Verdejantes	R$ 255.120,00
APAE - Em Busca de Aprender Saber Fazer	R$ 236.538,00
APOE - Qualificando-se para Vencer Desafios	R$ 197.115,00
Casa do Pequeno Jornaleiro - Educação e Arte	R$ 399.360,00
Casa do Pequeno Jornaleiro - Superando Os Limites da Própria História	R$ 255.119,99
Centro Juvenil São Pedro - Araribá	R$ 160.200,00
Centro Juvenil São Pedro - Rede de Oportunidades	R$ 249.600,00
FAMAC - Profissionaliz-Arte	R$ 399.360,00
Grupo Espírita Francisco de Assis - Espaço Criança Feliz Artista Mirim	R$ 160.200,00
Instituto Profissional são José - Ampliando os Horizontes	R$ 332.800,00
Instituto Profissional São José - Vem e Ser	R$ 249.600,00
Lar Fabiano de Cristo - Laboratório de Idéias II	R$ 160.200,00
Obra do Salvador - Construindo o Cidadão Rumo a Profissionalização	R$ 248.133,78
Obra do Salvador - Descobrindo Talentos	R$ 249.600,00
Santa Casa de Misericórdia de Campos - Abrindo Portas	R$ 235.160,00
Valor Total a ser financiado	R$ 3.788.106,77

Republicação por incorreção de valor da Instituição: Centro Juvenil São Pedro - Projeto: Araribá

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de fevereiro de 2012

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Id: 1261606

Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

H O M O L O G A Ç Ã O

Tendo em vista a realização da licitação aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 001/12, processo nº 2012.002.000002-3-PR cujo objeto é contratação de empresa especializada para organização de evento esportivo desafio de VOLEI DE QUADRA X VOLEI DE PRAIA na praia do Farol de São Thomé, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com o objeto à licitante vencedora, a saber:
MAANAIN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE:
Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2012.

Magno Prisco Pereira Neves
= Presidente da FME =

Id: 1262081

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

JULGAMENTOS REF.: JANEIRO/2012.

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
EMUT - Empresa Municipal de Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS

PROCESSO	N º AUTO	PROCESSO	N º AUTO
624/11	H29213937	1660/11	H29211696
666/11	H29213741	1734/11	H29223001
1004/11	H29214424	1746/11	H29212775
1484/11	H29217634	1748/11	H29217145
1498/11	H29213892	1753/11	H29207331
1502/11	H29214039	1754/11	H29207411
1511/11	H29210085	1755/11	H29207958
1528/11	H29208809	1773/11	H29216859
1529/11	H29218389	1779/11	H29209517
1530/11	H29218669	1782/11	H29219257
1533/11	H29218316	1783/11	H29219258
1535/11	H28794272	1784/11	H29209918
1539/11	H29217210	1758/11	H29207439
1540/11	H29210020	1787/11	H29209917
1544/11	H29215041	1791/11	H29222056

RECURSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	N º AUTO	PROCESSO	N º AUTO
876/11	H29214953	1491/11	H29202133
952/11	H29216980	1493/11	H29202132
977/11	H29216634	1656/11	H29214172
1007/11	H29216684	1678/11	H29216261
1050/11	H29211382	1720/11	H29216583
1082/11	H29217617	1745/11	H29212774
1083/11	H29217198	1751/11	H29194028
1093/11	H29218546	1756/11	H28905506
1182/11	H29218285	1776/11	H29217713
1274B/11	H29216685	1786/11	H29203199

Campos dos Goytacazes, 13/02/2012.

Marcos Barbosa Carvalho
Presidente da JARI.

Id: 1261963

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 051/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
16	Kit manutenção Kyocera KM 5050 completa com lâminas de limpeza, cilindro, ORIGINAL	10	UN	R$ 1.700,00	L. BARRETO ALMEIDA
06	Toner Xerox phaser 6100, preto, 106R00684, 5000 páginas - ORIGINAL	50	UN	R$ 304,00	M.A.L.E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
05	Toner HP laserjet CE505X - ORIGINAL	50	UN	R$ 230,90	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
11	Cartucho HP 17 color 15ml c6625al - ORIGINAL	100	UN	R$ 52,90	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
14	Cartucho de tinta HP 122XL Color – CH564HB ORIGINAL	200	UN	R$ 55,90	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
15	Toner Kyocera KM 5050 TK 717 ORIGINAL	50	UN	R$ 223,00	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
21	Toner preto HP CB436 A laser jet ORIGINAL	300	UN	R$ 124,90	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
22	Toner preto HP CB435 A laser jet ORIGINAL	300	UN	R$ 125,40	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
23	Toner Brother TN 580 ORIGINAL	300	UN	R$ 129,00	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
07	Toner Xerox phaser 6100, amarelo, 106R00682, 5000 páginas - ORIGINAL	30	UN	R$ 450,00	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA
08	Toner Xerox phaser 6100, magenta, 106R00681, 5000 páginas - ORIGINAL	30	UN	R$ 450,00	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA
09	Toner Xerox phaser 6100, ciano, 106R00680, 5000 páginas - ORIGINAL	30	UN	R$ 450,00	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA
02	Toner HP, CE321, ciano, para HP 1525- ORIGINAL	50	UN	R$ 127,90	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).
RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.
TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25
E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br
Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Diretor de Comunicação Interna***
DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

					PAPELARIA LTDA
04	Toner HP, CE323, magenta, para HP 1525- ORIGINAL	50	UN	R$ 136,00	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
13	Cartucho de tinta HP 122XL Preto – CH563 HB ORIGINAL	300	UN	R$ 53,25	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
27	Cartucho para HP 93 1510 colorido c 9361 wl ORIGINAL	500	UN	R$ 41,40	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
18	Toner preto HP Q6511 X p/ laser série 2400 ORIGINAL	30	UN	R$ 314,80	RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
29	Cartucho HP 60XL color 11ml CC644WB ORIGINAL	300	UN	R$ 59,50	RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
30	Cartucho HP 60XL preto 12ml CC641WB ORIGINAL	400	UN	R$ 56,75	RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
12	Unidade de imagem completa original, nova, lacrada, para Ricoh Afício 220 / Afício 270 / Afício 1022 / Afício 1027 - ORIGINAL	10	UN	R$ 826,00	ARÊAS & PELUCCHI LTDA
24	Toner Ricoh afício para copiadora 1020 toner 2120 D ORIGINAL	100	UN	R$ 74,90	ARÊAS & PELUCCHI LTDA
01	Toner HP, CE320, preto, para HP 1525- ORIGINAL	50	UN	R$ 136,90	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
03	Toner HP, CE322, amarelo, para HP 1525- ORIGINAL	50	UN	R$ 137,10	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
10	Cartucho HP 15 preto, 14ml, c6615nl - ORIGINAL	100	UN	R$ 35,85	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
17	Toner preto HP Q5949 X p/ laser jet série 4250/4350 ORIGINAL	200	UN	R$ 174,22	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
19	Toner preto HP Q2612 A laser jet série 1010 ORIGINAL	200	UN	R$ 124,90	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
20	Toner preto HP Q7553 A laser jet ORIGINAL	100	UN	R$ 149,99	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
28	Cartucho para HP 92 1510 preto c 9362 wl ORIGINAL	500	UN	R$ 25,00	E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
26	Cartucho HP 22 XL color 11 ml C9352CB ORIGINAL	500	UN	R$ 40,95	NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA
31	Toner Sharp AL 2040 ORIGINAL	100	UN	R$ 157,93	NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA
25	Toner verox 106 RD 01487 para impressora 321/3220 – ORIGINAL	100	UN	R$ 283,80	NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA-EPP

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Matr. 21562

Id: 1262088

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2012
PROCESSO n.º 2011.005.000146-7-PR
Pregão nº 043/11
CONTRATADA: ARÊAS & PELUCCHI LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (hardware) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R$ 16.221,00 (dezesseis mil,duzentos e vinte e um reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 044/2012
PROCESSO n.º 2011.005.000146-7-PR
Pregão nº 043/11
CONTRATADA: MG2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (hardware) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R$ 33.733,50(trinta e três mil , setecentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO(2)

CONTRATO: 041/2012
PROCESSO n.º 2011.005.000146-7-PR
Pregão nº 043/11
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (hardware) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R$ 9.025,00(nove mil e vinte e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2012
PROCESSO n.º 2011.005.000146-7-PR
Pregão nº 043/11
CONTRATADA: M.A.L.E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (hardware) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R$ 29.620,00(vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

NÚMERO: 019/10
PROCESSO n.º 209/6463-7
Concorrência pública nº 012/09
CONTRATADA: oriente construção civil ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras para a Implantação do Centro de Eventos Populares, incluindo Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo, entre outros - Programa CEPOP.
VALOR GLOBAL: R$ 10.394.516,43 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 90 (cento e cinqüenta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2011

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.
(Publicado por omissão)

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO: 065/11.
PROCESSO n.º 2010.005.000321-3-PR
Pregão nº 083/2010.
CONTRATADA: GAP COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
OBJETO: Locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG.
VALOR GLOBAL: R$ 400.200,00(quatrocentos mil e duzentos reais *). *
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2011

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1262087

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **004/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura ou eventual contratação de link dedicado à internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 200 Mbps, utilizando tecnologia de enlace fisicamente dedicada a exclusiva que ofereça latência de interconexão inferior a 2 ms (milésimos de segundo), inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC por meio de fibra óptica, modens ópticos e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviços.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **01 de março de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1262024

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público as alterações efetuadas no instrumento convocatório, nos termos do que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, conforme segue:

1) No documento Anexo V - Memorial Descritivo / Especificações Técnicas, Pág. 163, Item3 (Edital) - Movimento de Terra, alterado o regime de contratação da obra.
Onde se Lê: A obra será contratada pelo regime de empreitada a preço global.
Leia-se: A obra será contratada pelo regime de empreitada por preço unitário.
2) Anexado ao Edital, projetos e especificações técnicas referentes à obra, assim como as composições de preços unitários e/ou justificativas para os itens de planilha com dígito verificador 5 e 9.
3) Fica acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub item 22.13, com a seguinte redação:
"Para atender ao escopo do item 5.12, da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, código 05.100.814-5, cujo objeto é o remanejamento de serviços públicos ou instalações (água e esgoto), **informamos tratar-se de item fixado, tanto em quantidade como no preço unitário, não podendo sofrer alteração do valor apresentado no orçamento**. A contratada deverá ser remunerada pelos valores orçados por cada concessionária e sua execução será precedida de orçamento que especifique, localize e dimensione, detalhadamente todas as atividades, materiais, mão de obra e equipamentos envolvidos.
4) Anexado ao Edital a composição de preço unitário referente ao item 18.03 da planilha orçamentária, código 18.050.500-0, "Unidade de referencia para fornecimento, recuperação e/ou instalação de equipamento. ou aparelhos diversos", seguindo critérios da EMOP. **(ANEXO II).**
5) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.14 com a seguinte redação:
"Os serviços relativos aos itens 19.01 e 19.02, com utilização de guindaste, deverão ser precedidos por Ordem de Serviço expedida pelo contratante em que se especifique, localize, quantifique os serviços necessários e estime o prazo de execução, definindo que nas medições dos serviços seja indicado nome/número de cada ordem de serviço e a respectiva memória de cálculo".
6) Retificada a quantidade de serviços referentes à pavimentação asfáltica obedecendo aos seguintes parâmetros (pág.122 do Edital).

Ruas tipo A
Revestimento em pavimentação asfáltica, com espessura igual a 9cm, aplicado em duas camadas.
. 4cm em CBUQ convencional
. 5cm em Asfalto tipo SMA

Ruas tipo B
Revestimento em Asfalto borracha com espessura igual a 5cm.

Ruas tipo C
Revestimento em CBUQ convencional com espessura igual a 5cm

7) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.15 com a seguinte redação:
"Os serviços relativos à ensecadeiras, escoramentos e esgotamento de vala, deverão ser executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte.
8) Acrescido no Edital, Desenhos Técnicos em tamanho original e em escala.
9) Fica alterado o item 22.12.2 para itens não constantes no Catálogo da EMOP.
Onde se Lê: o preço médio de cotações de mercado, com no mínimo, 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.
Leia-se: o menor preço de cotações de mercado, com no mínimo, 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.
10) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.16 com a seguinte redação:
"Todas as medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo aos quantitativos das obras e serviços realmente executados pela Contratada e serão acompanhadas de memória de cálculo detalhada dos serviços realizados, com a indicação dos locais de sua realização."
11) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.17 com a seguinte redação:
"As medições dos itens de transporte deverão indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado."
12) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.18 com a seguinte redação:
"Em caso de aditamento do contrato, o item de Administração Local, deverá ser recalculado conforme tabela para determinação de custo da Administração Local da EMOP, para o valor total do contrato e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo."
13) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.19 com a seguinte redação:
"Os serviços relativos à administração local da obra serão pagos proporcionalmente ao percentual de execução da obra, quando das medições."
14) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.20 com a seguinte redação:

"A Contratada deverá disponibilizar memórias de cálculo de dimensionamento, juntamente com os projetos executivos, para fins de verificação de adequação da solução adotada."

15) Substituída a redação do item 13.1 do Edital e da Cláusula 5ª da Minuta de Contrato (Anexo XI).

Onde se Lê:

"Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês de assinatura do contrato, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego do Índice de Custo dos Serviços, publicado mensalmente pela Divisão de Composição de Preços da EMOP."

Leia-se:

"Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços."

16) Substituída a redação do item 10.6.4.3 do Edital.

Onde se Lê:

Comprovação da empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional permanente na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica, mencionadas no ANEXO VIII.

Leia-se:

Comprovação da empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional permanente na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica, abaixo listadas, mencionadas no ANEXO VIII.

17) Excluídos os itens, no Anexo VIII - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA:

Mobilização e operação de Stand de atendimento a comunidade com profissionais qualificados;

Mapeamento das condições dos bens locais e acompanhamento durante a obra;

Construção de Baia de ônibus;

Galeria pré-fabricada em concreto.

18) Retificado o item 10.6.4.8 do Edital, excluída a palavra "individualizada".Desvinculado a localização prévia da Usina de Asfalto da declaração constante do Anexo VIII. Retificada a Relação de Equipamentos (Anexo VII), excluído o item 01 referente à Usina de Asfalto.

19) Retificado a redação do item 02, da Relação de Equipamentos (Anexo VII), fica excluída a limitação de 50km de distância máxima admissível.

20) Fica alterada a redação do Anexo VIII - Parcelas de Maior Relevância Técnica do Edital.

Onde se Lê: A licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao Objeto da licitação, apresentando Atestado(s) de Capacidade Técnica limitado a 01(um) atestado para atender a cada item podendo somente ser somada as quantidades existentes no mesmo atestado e no máximo 02 (dois) atestados para atender todos os itens sem o somatório dos serviços entre os atestados, devidamente registro no CREA, indicando a execução de itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas. O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa.

Leia-se: Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional permanente na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.

21) Ficam alterados no item 9.1 do Projeto Básico e Anexo VIII - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA, as quantidades mínimas exigidos, conforme abaixo:

Pavimento em lajotas intertravado	Qtde= 10.587,00 m2
Concreto bombeado de 30 MPa	Qtde= 674,00 m3
Base de brita graduada	Qtde= 13.353,00 m3
CBUQ com asfalto borracha com 5cm	Qtde= 1.423,00 m2
Poste de aço para iluminação pública	Qtde= 197,00 unid

22) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.21 com a seguinte redação:

"A Contratada deverá observar as normas de acessibilidade, especialmente as contidas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na NBR 9050."

23) No item "8" do Edital, referente a "Garantia Para Licitar", ficam excluídos integralmente todos os subitens, "8.1" a "8.5" , passando a existir apenas um subitem com a seguinte redação:

"8.1. - Conforme o parágrafo Quinto do Art. 32 da Lei 8.666/93, para a habilitação da Licitante não será exigida prévio recolhimento de caução como garantia de participação na licitação."

24) No item "10.6.4.4", referente à comprovação de Responsável Técnico, alterado o texto:

Onde se lê:

"A comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, se empregado; mediante a apresentação de contrato de trabalho firmado entre as partes e com firmas reconhecidas, se contratado; e no caso de diretor, a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo. Em todos os casos os profissionais deverão estar relacionados na certidão de pessoa jurídica da licitante pelo CREA, comprovando que os profissionais integram o corpo técnico da empresa."

Leia-se:

"A comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, se empregado; mediante a apresentação de contrato de serviços próprio de trabalho firmado entre as partes e com firmas reconhecidas, se contratado; e no caso de diretor, a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo. Em todos os casos os profissionais deverão estar relacionados na certidão de pessoa jurídica da licitante pelo CREA, comprovando que os profissionais integram o corpo técnico da empresa."

Ressalte-se que o referido edital permanece adiado, sendo analisado pelo corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado.

Comissão Permanente de Licitação

Id: 1262020

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público as alterações efetuadas no instrumento convocatório, nos termos do que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, conforme segue:

1) Anexado ao Edital, projetos e especificações técnicas referentes à obra, assim como as composições de preços unitários e/ou justificativas para os itens de planilha com dígito verificador 5 e 9.

2) Fica acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub item 22.13, com a seguinte redação:

"Para atender ao escopo do item 5.10, da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, código 05.100.814-5, cujo objeto é o remanejamento de serviços públicos ou instalações (água e esgoto), informamos tratar-se de item fixado, tanto em quantidade como no preço unitário, não podendo sofrer alteração do valor apresentado no orçamento. A contratada deverá ser remunerada pelos valores orçados por cada concessionária e sua execução será precedida de orçamento que especifique, localize e dimensione, detalhadamente todas as atividades, materiais, mão de obra e equipamentos envolvidos."

3) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.14 com a seguinte redação:

"Os serviços relativos à ensecadeiras, escoramentos e esgotamento de vala, deverão ser executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte.

4) Anexado ao estão sendo apresentados os projetos, em tamanho original e em escala com detalhes, e especificações técnicas referentes à obra.

5) Fica alterado o item 22.12.2 para itens não constantes no Catálogo da EMOP.

Onde se Lê: o preço médio de cotações de mercado, com no mínimo, 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.

Leia-se: o menor preço de cotações de mercado, com no mínimo, 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.

6) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.15 com a seguinte redação:

"Todas as medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo aos quantitativos das obras e serviços realmente executados pela Contratada e serão acompanhadas de memória de cálculo detalhada dos serviços realizados, com a indicação dos locais de sua realização."

7) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.16 com a seguinte redação:

"As medições dos itens de transporte deverão indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado."

8) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.17 com a seguinte redação:

"Em caso de aditamento do contrato, o item de Administração Local, deverá ser recalculado conforme tabela para determinação de custo da Administração Local da EMOP, para o valor total do contrato e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo."

9) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.18 com a seguinte redação:

"Os serviços relativos à administração local da obra serão pagos proporcionalmente ao percentual de execução da obra, quando das medições."

10) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.19 com a seguinte redação:

"A Contratada deverá disponibilizar memórias de cálculo de dimensionamento, juntamente com os projetos executivos, para fins de verificação de adequação da solução adotada."

11) Substituído a redação do item 13.1 do Edital e da Cláusula 5ª da Minuta de Contrato (Anexo XI).

Onde se Lê:

"Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês de assinatura do contrato, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego do Índice de Custo dos Serviços, publicado mensalmente pela Divisão de Composição de Preços da EMOP."

Leia-se:

"Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela EMOP, para cada família de serviços."

12) Substituir a redação do item 10.6.4.8 do Edital.

Onde se lê:

"Declaração formal e individualizada de compromisso de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente" (Anexo IX), com Usina de Asfalto licenciada conforme descritos no item 8.1 - Projeto Básico"

Leia-se:

"Declaração formal de compromisso de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente" (Anexo IX), com Usina de Asfalto licenciada conforme descritos no item 8.1 - Projeto Básico"

Desvinculado a localização prévia da Usina de Asfalto da declaração constante do Anexo VIII.Retificada a Relação de Equipamentos (Anexo VII), excluído o item 01 referente à Usina de Asfalto.

13) Alterado a redação item 02 do Anexo VII - Relação de Equipamentos:

Onde se lê:

"Para o transporte do CBUQ a distância média de transporte, considerada no orçamento foi de até 50 km, sendo vedado qualquer pagamento de distância superior à citada."

Leia-se:

"Para o transporte de CBUQ fica a Contratada obrigada a fornecer e entregar no local da obra o material correspondente em perfeita condição de aplicação."

14) Alterado a redação do Anexo VIII - Parcelas de Maior Relevância Técnica do Edital.

Onde se Lê: A licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao Objeto da licitação, apresentando Atestado(s) de Capacidade Técnica limitado a 01(um) atestado para atender a cada item podendo somente ser somada as quantidades existentes no mesmo atestado e no máximo 02 (dois) atestados para atender todos os itens sem o somatório dos serviços entre os atestados, devidamente registro no CREA, indicando a execução de itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas. O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa.

Leia-se: A licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao Objeto da licitação, apresentando Atestado(s) de Capacidade Técnica para atender todos os itens com o somatório dos serviços entre os atestados, estes devidamente registrados no CREA, indicando a execução dos itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas. O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa.

15) No Anexo VIII, Parcelas de Maior Relevância, no quadro onde estão indicados os itens de serviços de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa, **alterado:**

- No item "Escavação mecânica de vala" a quantidade passa a ser de 19.500,00 metros cúbicos.

16) Acrescido no Edital, Item 22 - Disposições Gerais e Finais, o sub-item 22.20 com a seguinte redação:

"A Contratada deverá observar as normas de acessibilidade, especialmente as contidas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na NBR 9050."

17) No item "8" do Edital, referente a "Garantia Para Licitar", ficam excluídos integralmente todos os subitens, "8.1" a "8.5" , passando a existir apenas um subitem com a seguinte redação:

"8.1. - Conforme o parágrafo Quinto do Art. 32 da Lei 8.666/93, para a habilitação da Licitante não será exigida prévio recolhimento de caução como garantia de participação na licitação."

18) No item "10.6.4.4", referente a comprovação de Responsável Técnico, alterar o texto:

Onde se lê:

"A comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, se empregado; mediante a apresentação de contrato de trabalho firmado entre as partes e com firmas reconhecidas, se contratado; e no caso de diretor, a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo. Em todos os casos os profissionais deverão estar relacionados na certidão de pessoa jurídica da licitante pelo CREA, comprovando que os profissionais integram o corpo técnico da empresa."

Leia-se:

"A comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, se empregado; mediante a apresentação de contrato de serviços próprio de trabalho firmado entre as partes e com firmas reconhecidas, se contratado; e no caso de diretor, a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo. Em todos os casos os profissionais deverão estar relacionados na certidão de pessoa jurídica da licitante pelo CREA, comprovando que os profissionais integram o corpo técnico da empresa."

19) Providência para atendimento ao item "1" do Relatório SSO:

No item "10.6.3.5", referente à comprovação de capital social ou patrimônio liquido, alterar o texto :

Onde se lê:

"Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez porcento) do valor estimado para a contratação, admitida a atualização através de índices econômicos oficiais conforme estabelecido no artigo 31, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. A comprovação será, obrigatoriamente, feita pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial, podendo ser atualizado até a data da apresentação da proposta, de acordo com a variação do Indice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getulio Vargas, no período, com apresentação do cálculo efetuado."

Leia-se:

"Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado igual ou superior a 10% (dez porcento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será, obrigatoriamente, feita pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93."

20) Providência para atendimento ao item "5" do Relatório SSO:

A composição de preço unitário referente ao item 08.06 da planilha orçamentária, código 08.015.191-5 , "Revestimento de asfalto do tipo SMA, com 05 cm de espessura, utilizando vibro acabadora munida de sensor eletrônico", foi retificada com a exclusão do equipamento caminhão carroceria fixa, sendo a mesma apresentada em anexo, seguindo critérios da EMOP.

Ressalte-se que o referido edital permanece adiado, sendo analisado pelo corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado.

Comissão Permanente de Licitação

Id: 1262021

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000730-4-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 008/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
valor global: R$ 13.270,00 (treze mil duzentos e setenta reais).
Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FCJOL=

Id: 1262095

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **010/2012**, conforme discriminado abaixo:
Objeto: **Aquisição de materiais de consumo e equipamentos (sementes, adubo, ferramentas, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **05 de março de 2012 às 10h (dez horas).**
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1262065

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/12(FTMT)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de lanche e quentinha para atender as necessidades dos camarins nos eventos a serem realizados no Teatro Municipal Trianon pelo período de 12 (doze) meses.

Fica alterado o texto do item 8.0 do Termo de Referência.
Onde se lê:
8.0 - O valor estimado é de R$ 41.100,00 (Lanche) e de R$ 36.050,00 (Quentinha)

Leia-se:

8.0- O valor estimado é de R$ 43.080,00 (Lanche) e de R$ 36.260,00 (Quentinha)

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2012

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FTMT

Id: 1262094

Secretaria Municipal de Saúde

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 055/2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2011, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
1.1	equipo infusao gravidade camara graduada 100 ml -	UNIDADE	30.000	5.000	B. BRAUN	R$ 11,60	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
1.2	equipo infusao gravidade injetor lateral com conector Valvulado que impeçam o uso de agulha, compatível com conexões luer lock e luer slip, em peça única com capacidade de fluxo de até 165 ml/min, com espaço morto de 0,01 a 0,04 ml, isento de látex, com canal de policarbonato liso para passagem exclusiva de líquidos, isento de metal, dotado de sistema fechado (SF)	UNIDADE	150.000	100.000	B. BRAUN	R$ 5,10	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
1.3	equipo infusao multipla 2 vias neo - e simultanea de solucoes parenterais, com pinca corta fluxo, conforme padrao nbr 14041, priming 0,03 ml. embalagem individual, esterelizado em eto	UNIDADE	4.020	0	B. BRAUN	R$ 3,80	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
1.4	equipo nutricao enteral - esteril, apirogenico, tubo de pvc na cor azul, ponta perfurante iso, entrada de ar, filtro hidrofobo, camara de gotejamento flexivel, uso em conjunto com sondas enterais. com terminacao padrao luer femea mais conexao extra luer-lock com ponta escalonada.	UNIDADE	6.000	15.000	B. BRAUN	R$ 6,90	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
1.5	equipo infusao multipla 2 vias - e simultanea de 02 solucoes parenterais, em pvc, com conectores luer femea adaptador em y, pinca corta-fluxo, intermediario luer; comprimento 14 cm; conforme padrao nbr 14041, priming de 0,8 ml. embalagem individual blister, uso unico. esterilizado em eto.	UNIDADE	45.000	10.000	B. BRAUN	R$ 2,80	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
2.1	atadura crepon 10 cm - medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2 , com peso de 21,8g por unidade,	PACOTE	21.000	10.000	POLARFIX	R$ 5,16	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
2.2	atadura crepon 15 cm - medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2 , com peso de 32,7g por unidade,	PACOTE	23.000	10.000	POLARFIX	R$ 11,51	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
2.3	atadura crepon 20 cm - medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2 , com peso de 42,8g por unidade,	PACOTE	22.000	8.000	POLARFIX	R$ 15,29	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
2.4	atadura crepon 30 cm - medindo 30cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2 , com peso de 64,3g por unidade,	PACOTE	5.800	0	POLARFIX	R$ 17,65	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
3.1	gaze hidrofila tipo queijo, - confeccionada com fios 100% algodao em tecido tipo tela, composta por tres dobras e oito camadas. e altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substancias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes opticos. e inodora e insipida. apresentada em bobinas com 91m de comprimento e 91 cm de largura (13 fios/cm quadrado).	UNIDADE	8.000	10.000	CREMER S/A	R$ 52,50	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
3.2	Umidificador - umidificador de 02 via fluxometro confeccionado em material resistente aos processos usuais de esterilização, atóxico sem irregularidades com tampa rosca, em tamanho padrão para conectar ao fluxômetro nas normas DISS com graduação nível mínimo e máximo de água, nítida e de caráter permanente embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação.	UNIDADE	210	1.000	OXIGEL	R$ 9,13	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
4.1	algodao hidrofilo 500 g - composto de fibras 100% de algodao alvejadas, isentas de impurezas, substancias gordurosas e alvejantes optico. mantas uniformes envolvidas em papel especial e embalado individualmente em saco plastico com 500g. o produto devera atender na integra as especificacoes da nbr 14.635, principalmente no quesito hidrofilidade e capacidade de absorcao, sob pena de desclassificacao.	Rolo	34.000	15.000	CREMER S/A	R$ 10,80	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.2	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 2,0mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com conector de 15 mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	53	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.3	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 2,5mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	53	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.4	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 3,0mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com conector de 15 mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	53	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.5	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 3,5mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com conector de 15 mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	53	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.6	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 4,0mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	53	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.7	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 4,5mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com conector de 15 mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	53	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.8	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 5,0mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com conector de 15 mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	55	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.9	tubo endotraqueal aramado em pvc com balao tamanho 5,5mm - esteril, metodo de esterilizacao oxido de etileno.com conector de 15mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	UNIDADE	55	0	MEDSYSTEM	R$ 51,43	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.10	Dreno de sucção 3,2 mm - material em silicone, tamanho/capacidade: 3.2MM, processo de Esterilização por óxido de etileno, Características Adicionais: descartável, radiopaco, atóxico e apirogenico, tubular e cruz, com dupla conexão, reservatórios de silicone transparente, com marcador de volume, com válvula anti refluxo e tampa luer-lock, nos tamanhos 100 e 200ml, com pressão negativa de + / - 120mmhg	UNIDADE	430	0	CLINVAC	R$ 32,89	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.11	Dreno de sucção 4,8 mm - material silicone, tamanho/capacidade: 4.8MM, processo de esterilização por óxido de etileno, características Adicionais descartável, radiopaco, atóxico e apirogenico, tubular e cruz, com dupla conexão, reservatórios de silicone transparente, com marcador de volume, com válvula anti refluxo e tampa luer-lock, nos tamanhos 100 e 200ml, com pressão negativa de + / - 120mmhg	UNIDADE	430	0	CLINVAC	R$ 32,89	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
4.12	Dreno de sucção 6,4 mm - material silicone, tamanho/capacidade: 6,4mm, processo de esterilização óxido de etileno, características adicionais: descartável, radiopaco, atóxico e apirogenico, tubular e cruz, com dupla conexão, reservatórios de silicone transparente, com marcador de volume, com válvula anti-refluxo e tampa luer-lock, nos tamanhos 100 e 200ml, com pressão negativa de +/- 120mmhg	UNIDADE	330	0	CLINMED	R$ 32,88	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
5.1	luva de procedimento tamanho g - caixa com 100 unidades, com certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual , luva de látex hipoalergenica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa com dados de identificação e procedencia, data de fabricação e validade com registro no MS, necessaria apresentação com amostra do produto.	CAIXA	19.000	10.000	DESCARPACK	R$ 24,87	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.2	luva de procedimento tamanho m - caixa com 100 unidades, com certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual , luva de látex hipoalergenica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa com dados de identificação e procedencia, data de fabricação e validade com registro no MS, necessaria apresentação com amostra do produto.	CAIXA	30.000	25.000	DESCARPACK	R$ 24,50	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
5.3	luva de procedimento tamanho p - caixa com 100 unidades, com certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual, luva de látex hipoalergenica levemente pulverizada, não estéril, ambidestra. produto de uso único, embalagem externa com dados de identificação e preocedencia, data de fabricação e validade com registro no MS, necessaria apresentação com amostra do produto.	CAIXA	23.000	20.000	DESCARPACK	R$ 24,89	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
6.1	luva estéril numero 7,0 - confeccionada em latex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia,	PAR	72.000	10.000	EMBRAMAC	R$ 1,21	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.2	luva estéril numero 7,5 - confeccionada em latex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porção final, perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares.	PAR	90.000	20.000	EMBRAMAC	R$ 1,13	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.3	luva estéril numero 8,0 - confeccionada em latex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porção final, perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares.	PAR	90.000	20.000	EMBRAMAC	R$ 1,12	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA

6.4	luva estéril numero 8,5 - confeccionada em latex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porção final, perfeita adaptação, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares.	PAR	60.000	20.000	EMBRAMAC	R$ 1,08	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.5	gel para ultra-som embalagem 100g - incolor e inodoro, para transmissão ultra sônica ecografos e dopples isentos de sal em sua formulação, não gorduroso, umectante e solúvel em água, ph neutro, facilmente absorvível por guardanapo papel ou algodão.	UNIDADE	6.200	100	CARBOGEL	R$ 1,64	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.6	Eletrodo descartável para monitorização de ECG e Recomendavel para Teste de Esforço - eletrodo de espuma de polietileno com adesivo em borracha retangular (32mm x 45mm).	UNIDADE	90.000	0	LAMEDID	R$ 0,53	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.7	Eletrodo descartável pediátrico - excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente. Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl)	UNIDADE	15.000	20.000	LAMEDID	R$ 0,47	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA
6.8	abaixador de língua (espátula de madeira) - descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura. embalado em pacote com 100 unidades.	UNIDADE	7.700	30.000	THEOTO	R$ 2,41	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
7.1	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 19g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, Dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, protetor da agulha, asa de empunhadura e fixação,	UNIDADE	5.000	1.000	SOLIDOR	R$ 2,68	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
7.2	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 21g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, Dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixacao, tubo vinilico transparente, atoxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 1,9 cm,	UNIDADE	115.000	20.000	SOLIDOR	R$ 2,68	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
7.3	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 23g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, Dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixacao. tubo vinilico transparente, atoxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartavel, esteril,	UNIDADE	130.000	30.000	SOLIDOR	R$ 2,68	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
7.4	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 25g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, Dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixacao, tubo vinilico transparente, atoxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartavel,	UNIDADE	70.000	15.000	SOLIDOR	R$ 2,68	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
7.5	Dispositivo intravenoso periférico de curta permanência 27g - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, Dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixacao, tubo vinilico transparente, atoxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 0,9 cm, tubo 30 cm descartavel,	UNIDADE	4.700	0	SOLIDOR	R$ 2,68	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
8.1	Dreno de sucção trach care n 10, pediátrico, - com sistema fechado de aspiração e drenagem, para t.o.t. 4,5, 5,0 e 5,5. . Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora transparente;conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador; válvula de controle de aspiração. cor verde.	UNIDADE	820	0	MEDCAL LINE	R$ 99,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.2	Dreno de sucção trach care n 12 - com sistema fechado de aspiração e drenagem, p/ t.o.t. 6,0, 6,5 e 7,0. Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora transparente;conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador;válvula de controle de aspiração cor lilas.	UNIDADE	820	0	MEDCAL LINE	R$ 99,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.3	Dreno de sucção trach care n 14 - com 54 cm de comprimento, com sistema fechado de aspiração e drenagem, p/ t.o.t. 7,5, 8,0 e 8,5. Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora transparente;conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador;válvula de controle de aspiração, cor verde.	UNIDADE	1.200	0	MEDCAL LINE	R$ 99,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.4	Dreno de sucção trach care n 5, neonatal, - com sistema fechado de aspiracao e drenagem, p/ t.o.t. 2,0 e 2,5. Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora transparente;conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador;válvula de controle de aspiração, cor salmão	UNIDADE	800	0	MEDCAL LINE	R$ 99,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.5	Dreno de sucção trach care n 6, neonatal, - com sistema fechado de aspiração e drenagem, p/ t.o.t. 3,0, 3,5 e 4,0. Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora transparente;conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador;válvula de controle de aspiração, cor azul	UNIDADE	800	0	MEDCAL LINE	R$ 99,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.6	Dreno de sucção trach care n 8 neonatal - com sistema fechado de aspiração e drenagem, p/ t.o.t. 3,0, 3,5 e 4,0. Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm; bainha plástica protetora transparente;conexão em T para conexão do tubo e da extensão do respirador;válvula de controle de aspiração, cor rosa.	UNIDADE	800	0	MEDCAL LINE	R$ 99,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.7	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente atóxico, isento de látex,sem agulha.	UNIDADE	130.000	150.000	KDL	R$ 0,42	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.8	cateter de arteria umbilical 3,5 x 40 cm - (mais ou menos 5 cm) esteril, descartavel, atoxico, isento de residuos e impurezas, radiopaco; flexibilidade segura; escala nitida graduada de 1 em 1 cm de, no minimo, 5 a 25 cm; conector multiajustavel, transparente, orificio terminal unico com bordos plano, liso.	UNIDADE	150	0	MEDCAL LINE	R$ 36,65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.9	cateter de arteria umbilical 5,0 x 40 cm - (mais ou menos 5 cm) esteril, descartavel, atoxico, isento de residuos e impurezas, radiopaco; flexibilidade segura; escala nitida graduada de 1 em 1 cm de, no minimo, 5 a 25 cm; conector multiajustavel, transparente, orificio terminal unico com bordos plano, liso	UNIDADE	150	0	MEDCAL LINE	R$ 35,67	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
8.10	cateter epicutaneo cava 2.0 fr - cateter picc duplo lumen sendo kit completo contendo cateter de silicone ch-02 (0,60 x 0,30 mm), conector, prolongador, conector luer lock, agulha introdutora, pinca e trava de obstrucao. demarcacao em centimetros, radiopaco, embalado em blister. processo de esterilizacao por eto.	UNIDADE	150	0	HEALTHCARE	R$ 928,83	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
9.1	Gel para ECG embalagem 100g, formulado para proporcionar excelente condução entre a pele e o eletrodo. Isento de sal, isento de álcool, a base de agua, ph neutro, não gorduroso, inodoro; absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, o que favorece sua remoção apos exame,	UNIDADE	5.500	0	CARBOGEL	R$ 1,78	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.2	ALCOOL 70° (1.000ml) - Álcool etílico (etanol), utilizado para desinfecão de superfície, equipamentos e pele. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente, frascos com 1.000ml.	LITRO	17.000	20.000	MIYACO	R$ 3,58	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.3	ALCOOL 96° (1.000ml) - Álcool etílico (etanol), utilizado para limpeza de superfície e equipamentos. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente, frascos com 1.000ml.	LITRO	5.100	5.000	MIYACO	R$ 5,41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.4	cateter acesso venoso profundo biomaterial 16g x 12 - em vialon, radiopaco, bainha plastica para protecao do cateter, suporte da agulha com formato anatomico, orificio para sutura de fixacao, fecho de seguranca automatico e superficie anti-derrapante, conector luer-lock 16g x 12	UNIDADE	310	0	BD	R$ 93,97	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.5	FRASCO PARA PREVENTIVO - Para acondicionamento de lâmina com material oriundo de papanicolau em plástico, com dentes internos para perfeito encaixe da lâmina, em material plástico, com tâmpa em rosca. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação.	UNIDADE	0	5.000	ADLIN	R$ 0,45	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.6	KIT GINECOLÓGICO TAM. M (01 par de luvas plástica ginecológico, 01 pinça Ayres, 01 espátula, 01 escova, 01 espéculo). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de valida	UNIDADE	0	15.000	ADLIN	R$ 4,17	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.7	KIT GINECOLÓGICO TAM. P (01 par de luvas plástica ginecológico, 01 pinça Ayres, 01 espátula, 01 escova, 01 espéculo). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	UNIDADE	0	20.000	ADLIN	R$ 4,17	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.8	cateter epicutaneo cava 1.8 fr - picc duplo lumen sendo kit completo contendo cateter de silicone(0,27 x 0,58 mm), conector, prolongador, conector luer lock, agulha introdutora, pinca e trava de obstrucao. demarcacao em centimetros, radiopaco, embalado em blister. processo de esterilizacao por eto.	UNIDADE	150	0	HEALTHCARE	R$ 493,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.9	cateter epicutaneo cava 1.9 fr - cateter picc duplo lumen sendo kit completo contendo cateter de silicone tamanho/capacidade: 1.9 fr x 50 , conector, prolongador, conector luer lock, agulha introdutora, pinca e trava de obstrucao. demarcacao em centimetros, radiopaco, embalado em blister. processo de esterilizacao por eto.	UNIDADE	150	0	HEALTHCARE	R$ 617,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.10	coletor de urina sistema aberto - frasco plastico transparente, com tubo de drenagem, conector conico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100ml, com alca para fixacao no leito, descartavel, com capacidade de 1200ML a 1500 ML .	UNIDADE	23.000	30.000	MEDSONDA	R$ 3,91	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.11	cateter acesso venoso profundo mono neonatal 19g x 30 - em vialon, radiopaco, bainha plastica para protecao do cateter, suporte da agulha com formato anatomico, orificio para sutura de fixacao, fecho de seguranca automatico e superficie anti-derrapante, conector luer-lock com codigo de cores neonatal, azul 19g x 30	UNIDADE	310	0	BD	R$ 80,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.12	cateter acesso venoso profundo mono pediatrico 17g x 30 - em vialon, radiopaco, bainha plastica para protecao do cateter, suporte da agulha com formato anatomico, orificio para sutura de fixacao, fecho de seguranca automatico e superficie anti-derrapante, conector luer-lock com codigo de cores. pediatrico 17 g x 30	UNIDADE	310	0	BD	R$ 80,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.13	cateter de fogarty, balao para embolectomia arterial n 10 - esteril, apirogenico, biocompativel, esterilizado por oxido de etileno	UNIDADE	30	0	EDWARDS	R$ 172,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.14	cateter de fogarty, balao, para embolectomia arterial, n 2, - esteril, apirogenico, biocompativel. esterilizado por oxido de etileno.	UNIDADE	30	0	BCI MEDICAL	R$ 125,09	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.15	cateter de fogarty, balao, para embolectomia arterial, n 3, - esteril, apirogenico, biocompativel. esterilizado por oxido de etileno.	UNIDADE	30	0	BCI MEDICAL	R$ 125,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.16	cateter de fogarty, balao, para embolectomia arterial, n 4, - esteril, apirogenico, biocompativel. esterilizado por oxido de etileno.	UNIDADE	40	0	BCI MEDICAL	R$ 125,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.17	cateter de fogarty, balao, para embolectomia arterial, n 5 - esteril, apirogenico, biocompativel. esterilizado por oxido de etileno.	UNIDADE	40	0	BCI MEDICAL	R$ 125,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.18	cateter de fogarty, balao, para embolectomia arterial, n 6 - esteril, apirogenico, biocompativel. esterilizado por oxido de etileno.	UNIDADE	40	0	BCI MEDICAL	R$ 125,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.19	cateter de fogarty, balao, para embolectomia arterial, n 7 - esteril, apirogenico, biocompativel, esterilizado por oxido de etileno.	UNIDADE	40	0	BCI MEDICAL	R$ 125,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.20	cateter de fogarty, balao para embolectomia arterial n 8 - esteril, apirogenico, biocompativel, esterelizado por oxido de etileno	UNIDADE	40	0	EDWARDS	R$ 172,47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.21	cateter de fogarty, balao para embolectomia arterial n 9 - esteril, apirogenico, biocompativel, esterelizado por oxido de etileno	UNIDADE	40	0	EDWARDS	R$ 172,47	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

9.22	Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade total para 13 litros, e capacidade útil de aproximadamente 09 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente à queda,	UNIDADE	2.000	1.000	RAVAPACK	R$ 4,55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.23	coletor perfuro cortante 7 litros - coletor de material perfuro cortante, confeccionado em papel incineravel, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento,	UNIDADE	4.500	10.000	**RAVAPACK**	**R$ 3,23**	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.24	conjunto esponja PVPI-escova - escova dupla face para degermacao da pele, descartavel, com corpo em material plastico, atoxico, apirogenico, flexivel, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias que nao causem abrasao e na outra, esponja macia de poliuretano, impregnada com 10 ml de solucao de iodopovidona a 10%.	UNIDADE	15.000	0	VIC PHARMA	R$ 1,85	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.25	cateter oxigenio nasal n 8 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente	UNIDADE	3.500	2.000	BIOSANI	R$ 0,95	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.26	coletor de fezes descartavel transparente - em polipropileno, com capacidade para 80 ml, tampa com fechamento sob pressao, nao esteril e sem embalagem individual (a granel). acompanha pa descartavel.	UNIDADE	45.000	50.000	J. PROLAB	R$ 0,31	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
9.27	coletor de urina descartavel transparente - em polipropileno, capacidade para 80 ml, com tampa de rosca (nao na cor vermelha), nao esteril, sem embalagem individual (a granel).	UNIDADE	50.000	50.000	J. PROLAB	R$ 0,36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE FMS	QTDE SMS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	EMPRESA VENCEDORA
10.1	CURATIVO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, impregnado em prata, revestido por manta de não-tecido. Ação bacteriana e desodorizante. Tamanho: 6,5,X 9,5 cm. Caixa 10 unidades.	CAIXA	500	3.500	LM FARMA	R$ 303,81	GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA
10.2	Seringa descartável c/ agulha 1 ml graduada própria para administração de insulina, com graduação milimetrada, com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize, com ponta de trava do mesmo,	UNIDADE	220.000	1.300.000	LABOR IMPORT	R$ 0,46	GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 13 de Fevereiro de 2012.
Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1262061

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 085/2011 - *2011.045.000302-0-PR*
Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.016001-8-PA

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1262055

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 085/2011 - *2011.045.000302-0-PR*
Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.016008-9-PA

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa MEDWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1262056

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 085/2011 - *2011.045.000302-0-PR*
Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.015995-4-PA

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1262057

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 085/2011 - *2011.045.000302-0-PR*
Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.015986-4-PA

Consideram a manifesta da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, **INDEFIRO** a impugnação formulada pela empresa AGUIAMED COMERCIAL LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2012.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1262058

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 015/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea direita e implante de cateter duplo J para atender a paciente Sandra Helena Coutinho de Carvalho Castilho, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA:
CAU - CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA ME
VALOR: R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).
DATA DO JULGAMENTO: 10/02/2012
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2012.

_____
Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1262059

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.044.000102-P-PR
PREGÃO nº 015/2011 (Sistema de Registro de preços)
CONTRATO Nº 052/11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, PROGRAMA E PROJETOS GERENCIADOS PELA FMIJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: GUNICK COM. E REP. LTDA
VALOR GLOBAL DE R$ 190,00 (cento e noventa reais)
Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2011.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011/044.000029-9
PREGÃO nº 001/2011
CONTRATO Nº 004/12

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pão francês para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.044.000128-8 - PR
PREGÃO nº 017/2011(Sob Sistema de registro de Preços)
CONTRATO Nº 019/12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO PROTEJO DESENVOLVIDO PELA FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA- ME.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). *

PRAZO DE ENTREGA: 06 (seis) meses

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMIJ =

Id: 1262082

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0028 /2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Legislativa no Processo 00347/2011 e com base no Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso II da Carta Republicana combinada com os Artigos 111, 113, Inciso III, Artigos 114 e 115, Inciso VI, da Lei 5.247/91 e o Artigo 79 e 80, da Lei 6.786 de 25 de junho de 1999.

RESOLVE: Reverter, em favor da Senhora **MARTA RIBEIRO MOTA,** viúva do ex Servidor **ROBERTO MOTA DOS SANTOS,** falecido em 11/02/2002, pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a partir de **01 de fevereiro de 2012,** o percentual do benefício de **"PENSÃO POR MORTE**", concedida em 11 de fevereiro de 2002 a **ROBERTA MOTA VIANA DE SOUZA**, filha do servidor falecido, que à época da concessão do referido benefício foi representada pela sua mãe, Senhora **VERA LÚCIA VIANA MACHADO,** para que a viúva acima mencionada passe a perceber o percentual de pensão correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos do falecido servidor, com os devidos reajustes anuais, cujo benefício passará a ter o valor correspondente a **R$ 2.253,24** (Dois mil, duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0029 /2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com base no despacho proferido pela Procuradoria Legislativa no Processo nº 00560/2011 e em conformidade com o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, juntamente com o Artigo 201, Inciso V e as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, da mesma Carta Magna, combinada com o disposto nos artigos 111, 112 e 113, Inciso I da Lei Municipal 5.247, de 16 de dezembro de 1991 e o Artigo 8º, parágrafo único, 77 e 78, Inciso III da Lei Municipal nº 6.786, de 25/06/1999, **CONCEDER,** a partir de 20/12/2001, o benefício de **"PENSÃO POR MORTE"** no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor falecido, a Sra. **JACIRA DE OLIVEIRA SOARES**, na condição de **VIÚVA** do **Sr. ALOIZIO SOARES**, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, aposentado através da Portaria nº 128, de 25 de junho de 1990, no cargo de Assessor Legislativo Nível 185, falecido em 20/12/2011.

RESOLVE TAMBÉM: Fixar, a partir de 20/12/2011, em **R$ 3.480, 16 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos**), o valor do benefício acima concedido, correspondentes as parcelas abaixo discriminadas, conforme preceitua o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentada pelo Artigo 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004, combinada com o Artigo 74 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pelo Artigo 11 da Lei Municipal 8135/2009:

PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO		
R$ 2.784,13	(Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).	Referente à faixa salarial do Nível 157 do cargo de Assessor Legislativo, nos termos da Portaria nº 128/90, acrescido dos reajustes anuais previstos em lei e ocorridos até a presente data.
R$ 696,03	(Seiscentos e noventa e seis reais e três centavos).	Referente ao Adicional por Tempo de Serviço, conforme disposto no Artigo 60 da Lei nº 5.247, de 16/12/1991.
Totalizando o valor de R$3.480,16 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 20 de dezembro de 2011, data do falecimento do Servidor.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -

Id: 1261583